



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

LEI Nº 1619, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2019, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir junto ao orçamento programa de 2019, crédito adicional especial no valor de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais), para atender as seguintes programações:

1.027 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CASA DO IDOSO

02.15.08.241.0751.1.027.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

FONTE 100

02.15.08.241.0751.1.027.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

FONTE 192

2.276 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CASA DO IDOSO

02.15.08.241.0751.2.276.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

FONTE 100

Art. 2º - Constituem recursos para abertura do crédito adicional especial descrito no artigo anterior, a anulação das seguintes dotações constantes do orçamento programa de 2019:

02.04.04.122.0101.2.013.4.4.90.61.00 – 21.000,00 (vinte e um mil reais).

FONTE 192

02.04.04.122.0002.2.122.3.1.90.91.00 – R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FONTE 100

Art. 3º - O crédito adicional especial descrito na presente Lei tem por finalidade, adequar dotações orçamentárias às classificações por elementos e respectivas fontes.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 21 de Fevereiro de 2019.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 21/02/19.	
Nome: Rui Gomes Nogueira Ramos	
Ass.: Rui Gomes Nogueira Ramos	Masp.: 783

